



EDITAL 40/2027

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, PARA O ANO DE 2027, DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, em uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do edital do Processo Seletivo para o **Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária**, pós-graduação *Lato Sensu*, em: Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Anestesiologia veterinária, Patologia Clínica veterinária, Diagnóstico por Imagem veterinário, Patologia Animal, Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes, e Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

1.3. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo seletivo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

1.4. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada, exclusivamente via internet, no período de **01 de setembro a 15 de outubro de 2026**.

1.5. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.unisa.br>, durante o período das inscrições, fazer download, ler o edital, e proceder da seguinte maneira:

1.5.1. Requisito necessário para inscrição: Estar cursando o 10º semestre com conclusão em 31 de dezembro de 2026 ou ter concluído, há menos de 24 meses (dois anos), na data de inscrição, o curso de Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC. Para comprovação deste requisito, o candidato deverá enviar e-mail para secretariaposgraduacao@unisa.br, colocando como assunto: “processo seletivo



aprimoramento em medicina veterinária” e anexando a documentação. Serão aceitos os seguintes documentos digitalizados em formato PDF: histórico escolar comprovando matrícula no 10º semestre para os graduandos deste semestre, declaração de conclusão de curso para os formados em julho de 2026 ou diploma de graduação em medicina veterinária. Caso a documentação não seja enviada, o candidato não poderá realizar as provas.

1.5.2. Preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados pela Internet.

1.5.3. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

1.5.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até a data limite das inscrições, através do boleto bancário, disponível no site www.unisa.br, em qualquer agência bancária.

1.5.5. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste edital.

1.5.6. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, em hipótese alguma.

1.5.7. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais, horários e taxa de inscrição, estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

1.6. A UNISA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.7. O candidato somente poderá inscrever-se em uma **ÚNICA ÁREA do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária** da Pós-Graduação *Lato Sensu*. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

1.7.1. O candidato portador de necessidades especiais: física, auditiva ou visual, desde que a condição seja compatível com as atribuições desenvolvidas no programa, e que necessite de atendimento específico para a realização das provas previstas neste edital, deverá formalizar a solicitação até o término do período de inscrições, via link: [atendimento especial Prova-Aprimoramento-MedVet](#), ou junto à Central de Atendimento ao Candidato, localizada no Campus Metrô Adolfo Pinheiro (Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP).

1.7.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



1.8. Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato no telefone (11) 0800-171796, das 9 às 21 horas, ou pelo Fale conosco, ou pelo e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br.

1.9. Não poderá inscrever-se no Processo Seletivo o candidato que já tenha concluído ou estiver cursando um dos Programas de Pós-Graduação de Aprimoramento. Caso esteja cursando um dos Programas de Aprimoramento em Medicina Veterinária, o aluno deverá providenciar o desligamento antes de se inscrever no processo seletivo vigente.

2. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

2.1. Programas oferecidos, número de vagas e sua duração constam da tabela abaixo:

PROGRAMAS	Número de Vagas	Duração em anos
Clínica Médica de Pequenos Animais	4	2
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	4	2
Anestesiologia veterinária	3	2
Diagnóstico por Imagem veterinário	2	2
Patologia Clínica veterinária	2	2
Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes	2	2
Patologia Animal	1	2
Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres	1	2



3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3. O Processo Seletivo será constituído de três fases:

3.1. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, realizada mediante aplicação de prova teórica presencial no dia **20 de outubro de 2026, às 9 horas**, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.1.1. A prova será constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, e terá duração de 2 horas e 30 minutos. As questões serão divididas nas disciplinas de Anestesiologia veterinária, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Equinos e Ruminantes, Reprodução de pequenos e grandes animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem veterinário, Patologia Animal, Patologia Clínica veterinária e Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, sendo que o programa de escolha do candidato, terá **peso 2** e os demais programas, **peso 1**.

3.2. A segunda fase (2ª fase), somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, e que não tenham obtido nota “zero” na prova teórica, constará de Prova Prática, e terá caráter classificatório e eliminatório.

3.2.1 As provas práticas serão realizadas no período de **26 de outubro de 2026 até 09 de novembro de 2026** no Campus Interlagos da Unisa, localizado na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, Jardim das Imbuías, São Paulo. O local, datas e horários específicos da prova prática de cada área serão divulgados no dia da prova teórica (1ª fase).

3.2.2. Na prova prática será abordado o conteúdo referente ao programa de aprimoramento escolhido pelo candidato no momento da inscrição e será realizada pelos docentes supervisores da área e/ou coordenação do programa, podendo ser registrada por meio de gravação ou filmagem.

3.2.3. Prova prática tem o objetivo de avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais exigíveis no decorrer do Programa, como por exemplo: habilidades e técnica de execução de procedimentos, destreza e tempo de execução dos procedimentos, raciocínio clínico e diagnóstico, interpretação de exames laboratoriais e de imagem, tomada de decisão com embasamento teórico para justificativa, assepsia e biossegurança durante os procedimentos, bem como postura profissional e ética



3.2.4. O candidato deverá estar paramentado adequadamente de acordo com o local da avaliação e dependendo da área escolhida (calça comprida, sapato fechado, pijama cirúrgico ou avental) e preparado com materiais pessoais que poderão ser necessários para realização da prova prática: caneta, calculadora, termômetro e estetoscópio.

3.3. A terceira fase (3ª fase), somente para os candidatos aprovados na 2ª fase, e que não obtido tenham nota “zero” na prova prática, constará da análise do currículo e entrevista. As entrevistas serão realizadas no período de **30 de novembro até 14 de dezembro de 2026** no Campus Interlagos da Unisa. As datas e horários, assim como a sala da entrevista de cada programa serão divulgados no dia da prova teórica (1ª fase).

3.3.1 O candidato convocado para a 3ª fase, ou representante legal, deverá entregar o currículo, encadernado em espiral, com cópia de todos os documentos e certificados comprobatórios, apresentada de forma numerada e organizada na sequência mencionada no currículo (conforme modelo ANEXO II e link no site para edição), além do histórico escolar e documento que comprove a conclusão do curso de Medicina Veterinária, **das 8 horas até às 17 horas dos dias 16 e 17 de novembro de 2026**, na Central de atendimento ao aluno do *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, localizado na Rua Isabel Schmidt, 354, Santo Amaro, São Paulo/SP. No anexo III, encontram-se os critérios de avaliação de currículo e respectiva pontuação.

3.3.2. Para análise curricular, o candidato deverá encaminhar o Curriculum vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, incluindo os certificados que apresentem, de forma expressa, a carga horária correspondente. **Não serão pontuados os certificados que não contenham a informação referente à carga horária dos estágios, cursos e participações em ligas e grupos de estudo.**

3.3.3 A nota da análise curricular será atribuída por Programa de Aprimoramento, sendo adotado o ajuste proporcional de notas.

3.3.4. Não serão aceitos documentos comprobatórios em outra data da mencionada neste edital.



4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, bem como as informações relativas à opção de especialidade, deverão ser apontados no início da prova da 1ª fase para o fiscal da sala e constar na ficha de alteração de dados cadastrais.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas teórica e prática, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, com limite de entrada até as 08h40.

4.2.1. Para prova teórica o candidato deverá estar munido de: Comprovante de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de caneta hidrográfica.

4.2.2. Original do documento de identificação com foto. São considerados documentos, dentro do seu prazo de validade na data da inscrição, para identificação do candidato:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar;
- Passaporte ou Carteira de Identidade para estrangeiros emitida pela autoridade brasileira competente.

4.2.3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido nas salas de provas o candidato que estiver munido de documento original com foto que bem o identifique.

4.2.4. Durante as provas teórica e prática é vedada a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, a comunicação entre candidatos e o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas, celulares e relógios. Com exceção da prova prática (2ª fase), o uso de calculadora é proibido.

4.2.5. Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo na prova teórica. Durante a realização da prova teórica, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização das provas.

4.2.6. Ao entrar na sala de prova teórica (1ª fase), o fiscal da sala fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular



desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/ dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da sala onde o exame estará sendo realizado.

4.2.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- Usar boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.9. No dia da realização da prova da 1ª fase, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o candidato poderá participar da prova, devendo preencher e assinar formulário específico. A inclusão de que se trata este item será realizada de forma condicional e será analisada, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.2.10. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.2.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas teórica e prática.

4.2.12. As respostas do candidato deverão ser registradas, exclusivamente, na folha de respostas (gabarito) que será fornecida juntamente com a prova teórica. Não serão computadas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada, bem como aquelas com emendas, rasuras ou borrões que comprometam a leitura e a correção.

4.2.13. Em nenhuma hipótese a prova teórica ou folha de respostas poderão ser substituídas.

4.2.14. A UNISA não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.



5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS FASES

5.1. O resultado da 1ª fase deverá ser acessado, exclusivamente via internet, pelo link: [Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet](#), com a validação de CPF e data de nascimento do candidato, no dia **23 de outubro de 2026**, a partir das 18 horas (horário de Brasília).

5.2. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

5.3. A 2ª fase, somente para os candidatos aprovados na 1ª fase, dar-se-á por meio de prova prática no programa de interesse.

5.3.1. Serão convocados para a 2ª fase do processo, os candidatos que obtiverem, na 1ª fase, as melhores notas, conforme escala por programa de aprimoramento e número de vagas em oferta:

Programa de aprimoramento com uma vaga: serão classificados para a 2ª fase, os quatro primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

Programa de aprimoramento com duas vagas: serão classificados para a 2ª fase, os oito primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

Programa de aprimoramento com três vagas: serão classificados para a 2ª fase, os doze primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

Programa de aprimoramento com quatro vagas: serão classificados para a 2ª fase, os dezesseis primeiros candidatos com o melhor desempenho na 1ª fase.

5.3.2. Caso respeitado o quádruplo do número de vagas, segundo o item 5.3.1, haja empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão convocados para a segunda fase.

5.3.3. O resultado da 2ª fase deverá ser acessado, exclusivamente via internet, pelo link: [Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet](#), com a validação de CPF e data de nascimento do candidato, no dia **13 de novembro de 2026**, a partir das 18 horas (horário de Brasília).

5.4. Serão convocados para a 3ª fase do processo (entrevista e análise do currículo), os candidatos que obtiverem, na 2ª fase, nota mínima exigida 7,0 (sete) na Prova prática, respeitando-se o limite máximo de 3 candidatos por vaga. Em caso de empate na nota da prova prática, todos candidatos na última colocação também serão chamados.

5.5. A nota final do processo seletivo será calculada da seguinte forma: A média da nota da análise do currículo documentado (AC) e entrevista (ENT) terá peso 6, a



prova prática (PP) terá peso 4. A nota final será calculada pela fórmula: $\text{Nota final} = ((AC + ENT/2) * 0,6) + (PP * 0,4)$.

5.5.1. Todas as notas serão expressas com duas casas decimais, arredondadas para cima no caso da terceira casa decimal for 5 ou mais.

5.5.2. Serão reprovados para matrícula no programa de aprimoramento, os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7.

6. DO DESEMPATE

6.1. No caso de empate na classificação final será dada a preferência ao candidato que obteve maior nota na prova teórica da 1ª fase. A melhor nota de prova prática será o segundo critério de desempate.

7. DA DIVULGAÇÃO FINAL

7.1. O resultado final deverá ser acessado, exclusivamente via internet, pelo link: [Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet](#), com a validação de CPF e data de nascimento do candidato, e será divulgado **no dia 16 de dezembro de 2026, a partir das 18 horas** (horário de Brasília).

7.2. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

8.2. A matrícula dos candidatos convocados será nos dias **17 e 18 de dezembro de 2026 no horário das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Aluno no Campus Metrô Adolfo Pinheiro**, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.



8.3. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga. A UNISA poderá realizar a convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

8.4. Caso as vagas não sejam preenchidas na primeira convocação, **a segunda chamada para matrícula** será realizada no dia **21 de dezembro de 2026 a partir das 18 horas**. O resultado, exclusivamente via internet, deverá ser acessado pelo link: [Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet](#), com validação de CPF e data de nascimento do candidato.

8.5. A matrícula dos candidatos convocados na segunda chamada será nos dias **22 e 23 de dezembro de 2026 no horário das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Aluno no Campus Metrô Adolfo Pinheiro**, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

8.6. O candidato que tenha algum vínculo empregatício com instituição pública ou privada deverá apresentar documento expedido pelo empregador, no momento da matrícula, atestando que não receberá salários ou rendimento de qualquer natureza enquanto participar do programa.

8.7. A matrícula do candidato convocado será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos (uma cópia autenticada em cartório ou uma cópia simples, acompanhada do original):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto ou CNH, CPF);
- Diploma do curso de graduação em Medicina Veterinária com até 24 meses de conclusão ou declaração de conclusão do curso de Medicina Veterinária para os recém-formados;
- Histórico escolar da graduação em Medicina Veterinária;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (se houver). No caso dos candidatos inscritos em Conselhos Regionais de Medicina Veterinária em outros Estados, estes deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para São Paulo, bem como o comprovante de inscrição no Conselho do Estado que estiver vinculado;
- Uma foto 3x4;
- Visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Comprovante de conta, na modalidade CORRENTE individual, tendo o próprio candidato como titular (a conta não pode ser conjunta).

8.8. Os candidatos poderão ser representados no ato da entrega da documentação, por procurador legalmente constituído e que deverá apresentar os documentos originais do candidato e a procuração com firma reconhecida em cartório para este fim.



8.9. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária terá **início no dia 29 de janeiro de 2027**. O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

9.2. O candidato aceito como aluno do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNISA assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sujeitando-se ao estabelecido nas normas e regulamentos da UNISA e da Clínica Veterinária.

9.3. Para quaisquer esclarecimentos o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (11) 0800-171796, das 9 às 21 horas ou pelo Fale conosco.

9.4. O aprimorando receberá mensalmente uma Bolsa Aprimoramento, atualmente no valor de R\$ 1700,00 no primeiro ano e R\$ 2100,00 no segundo ano do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária. Assim como, receberá bolsa integral no curso pós-graduação lato sensu de clínica e cirurgia de pequenos animais da UNISA com participação obrigatória para todos os programas descritos neste edital, enquanto estiver regularmente matriculado e cumprindo com as atividades e carga horária do Programa de Aprimoramento.

9.5. A UNISA não se responsabiliza pela estadia do aprimorando.

9.6. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como pela veracidade das informações prestadas na inscrição. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.7. O candidato que desistir de realizar o programa de aprimoramento em medicina veterinária da UNISA deverá informar imediatamente, enviando o “Termo de Desistência” (ANEXO IV) para o e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, assim sendo possível convocar o próximo candidato da lista.

9.8. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do programa.



9.9. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Coordenação do Programa de Aprimoramento.

9.10. Os candidatos deverão acessar o site da UNISA <https://www.unisa.br/cursos/aprimoramento/aprimoramento-em-medicina-veterinaria/> para consultar o Edital, modelo editável do currículo, data, horário e locais de prova. O candidato é responsável pelo acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo deste Edital.

9.11. Não cabe recurso em nenhuma das fases do processo seletivo deste edital.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Aprimoramento.

9.13. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Santo Amaro, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa,

Reitor.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 358A-1C07-48A3-129C.



**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PÓS
GRADUAÇÃO LATO SENSU - BOLSA APRIMORAMENTO EM MEDICINA
VETERINÁRIA PARA O ANO DE 2027, E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
01/09 à 15/10/2026	Início das inscrições via internet.
	Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone 0800-171796, ou pelo Fale conosco.
	Período para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame na Central de atendimento ao candidato, do Campus Metrô Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
	A documentação também poderá ser encaminhada por meio do formulário: atendimento especial Prova-Aprimoramento-MedVet
	Encerramento das inscrições, via Internet, às 20 horas.
1ª FASE	
20/10/2026	Realização da Prova Teórica , das 9 às 11:30 horas, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
23/10/2026	Resultado a partir das 18 horas, pelo link: Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet . O resultado não será fornecido por telefone.
2ª FASE	
26/10 a 09/11/2026	Prova prática: no Campus Interlagos, localizado na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, Jardim das Imbuías, São Paulo. ➤ Dias e horários de cada programa serão divulgados no dia da prova teórica.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 358A-1C07-48A3-129C.



13/11/2026	Resultado da segunda fase, a partir das 18 horas, pelo link: Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet. O resultado não será fornecido por telefone.
3ª FASE	
16 e 17/11/2026	Entrega do currículo documentado das 8 horas até às 17 horas na Central de Atendimento ao Aluno, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro/SP.
30/11 a 14/12/2026	Entrevista e análise do currículo no Campus Interlagos da UNISA, localizado na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, Jardim das Imbuías, São Paulo. ➤ Sala, dias e horários de cada Programa serão divulgados no dia da prova teórica.
16/12/2026	Resultado final do Processo Seletivo (primeira chamada), a partir das 18 horas pelo link: Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet O resultado não será fornecido por telefone.
17 e 18/12/2026	Matrículas dos candidatos classificados na primeira chamada, das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Aluno, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro/SP.
21/12/2026	Convocação da segunda chamada do Processo Seletivo, a partir das 18 horas pelo link: Consulte resultado Prova-Aprimoramento MedVet O resultado não será fornecido por telefone.
22 e 23/12/2026	Matrículas dos candidatos classificados na segunda chamada, das 9 às 17 horas, na Central de Atendimento ao Aluno, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro/SP.
29/01/2027	Início das aulas.

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo UNISA 2026 deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela Internet (www.unisa.br). A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



ANEXO II- MODELO CURRICULUM VITAE (link no site para documento editável)

Instruções:

1. Preencher os campos do Curriculum Vitae, incluindo e excluindo itens se necessário.
2. Anexar cópia dos documentos e certificados comprobatórios, apresentada de forma numerada e organizada na sequência mencionada no currículo, em ordem decrescente (do certificado mais atual para o mais antigo).
3. Lembre de inserir no currículo a carga horária descrita no certificado.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Data de nascimento:	CRMV (se possuir):
Endereço completo:	
Telefone: ()	E-mail:
FORMAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
I – ENSINO FUNDAMENTAL	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
II – ENSINO MÉDIO	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
III – GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
IV – ESTÁGIOS CURRICULARES (realizados para conclusão do curso)	
1	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:

Este documento foi assinado digitalmente por Elio Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código 956A-1C07-40A0-129C.



	Carga horária:
2	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
3	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
4	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total dos estágios curriculares:	
V – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES (organizados por data- iniciando com os mais atuais)	
1	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
2	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):

Este documento foi assinado digitalmente por Eliot Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.verificasign.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.





	Período:
	Carga horária:
3	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
4	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
5	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
6	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
7	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):

Este documento foi assinado digitalmente por Eli Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.



	Período:
	Carga horária:
8	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
9	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
10	Local:
	Atividades desenvolvidas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total dos estágios extracurriculares:	
VI – MONITORIA DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
2	Disciplina:
	Orientador:

Este documento foi assinado digitalmente por Eli Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.centisign.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.



	Duração e ano de conclusão:
3	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
VII – EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS NA ÁREA DE INTERESSE DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO (organizados por data- iniciando com os mais atuais)	
1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:

Este documento foi assinado digitalmente por Elói Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código 958A-1C07-40A0-129C.





7	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
9	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
10	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total dos eventos técnicos PRESENCIAIS:	
VIII – EVENTOS TÉCNICOS ONLINE NA ÁREA DE INTERESSE DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO (organizados por data- iniciando com os mais atuais)	
1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:

Este documento foi assinado digitalmente por Eliot Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.



	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
7	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
9	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
10	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:

Este documento foi assinado digitalmente por Eli Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.centisign.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.



Carga horária total dos eventos técnicos ONLINE:

IX – EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS OU ONLINE NA ÁREA DE FORMAÇÃO
(organizados por data- iniciando com os mais atuais)

1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
3	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
4	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
5	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
6	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
7	Nome do evento:
	Local:

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.verificam.com.br> e utilize o código 958A-1C07-40A0-129C.





	Período:
	Carga horária:
8	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
9	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total dos eventos técnicos na área de formação:	
ATIVIDADES DE PESQUISA	
X – INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
2	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (se houver):
XI – PROJETOS DE EXTENSÃO (PESQUISA NÃO VINCULADA À INICIAÇÃO CIENTÍFICA)	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
2	Projeto:
	Orientador:

Este documento foi assinado digitalmente por Elói Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código 955A-1C07-40A0-129C.





	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
3	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
XII – COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	
1	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
2	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
3	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
	Período:
XIII – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CONCLUÍDO (ESPECIALIZAÇÃO)	
1	Instituição:

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rôsa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.veritasim.com.br> e utilize o código 356A-1C07-40A0-129C.



	Local:
	Curso:
	Ano de conclusão:
	Carga horária:
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	
XIV – PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS NACIONAL INDEXADA (COMO PRIMEIRO AUTOR)	
1	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
2	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
XV – PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS NACIONAL INDEXADA (COMO CO-AUTOR)	
1	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
2	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
XVI – PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INTERNACIONAL INDEXADA (COMO PRIMEIRO AUTOR)	
1	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
XVII – PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INTERNACIONAL INDEXADA (COMO CO-AUTOR)	
1	Autores:
	Título:

Este documento foi assinado digitalmente por Elói Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.cepsign.com.br> e utilize o código 958A-1C07-40A0-129C.



Revista, volume, páginas e ano:	
XVIII – PUBLICAÇÕES EM CONGRESSOS/ EVENTOS CIENTÍFICOS PRIMEIRO AUTOR	
1	Autores:
	Título:
	Evento:
2	Autores:
	Título:
	Evento:
3	Autores:
	Título:
	Evento:
XIX – PUBLICAÇÕES EM CONGRESSOS/ EVENTOS CIENTÍFICOS CO-AUTOR	
1	Autores:
	Título:
	Evento:
2	Autores:
	Título:
	Evento:
3	Autores:
	Título:
	Evento:
XX – PRÊMIOS DIVERSOS/ HONRARIA, RELACIONADOS A ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Prêmio:
	Evento:
	Local:
	Data:
2	Prêmio:
	Evento:

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.centisgm.com.br> e utilize o código 356A-1C07-40A0-129C.



	Local:
	Data:
XXI – LIGA ACADÊMICA E GRUPOS DE ESTUDO	
1	Nome da liga ou grupo:
	Função:
	Atividades realizadas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
2	Nome da liga ou grupo:
	Função:
	Atividades realizadas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
3	Nome da liga ou grupo:
	Função:
	Atividades realizadas (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:
XXII – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (DIRETORIO ACADÊMICO/EMPRESA JUNIOR)	
1	Evento:
	Função:
	Período:
2	Evento:
	Função:
	Período:
	Evento:

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.centisgm.com.br> e utilize o código 356A-1C07-40A0-129C.



3	Função:
	Período:
4	Evento:
	Função:
	Período:
XXIII – REPRESENTAÇÃO DISCENTE DURANTE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
1	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
2	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
XXIV– CURSOS DE IDIOMAS	
1	
2	
3	
XXV– AFILICAÇÃO EM ENTIDADE DE CLASSE	
1	Nome da entidade de classe:
	Período:
2	Nome da entidade de classe:
	Período:
XXVI– ATIVIDADE PROFISSIONAL MÉDICA-VETERINÁRIA	
1	Local:
	Função (resumidamente):
	Período:
	Carga horária:

Este documento foi assinado digitalmente por Eliel Francisco Rosa
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.centisign.com.br> e utilize o código 356A-1C07-40A0-129C.



**DESCREVA BREVEMENTE SUAS PRINCIPAIS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PERTINENTES
AO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO**

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 358A-1C07-48A3-129C.



ANEXO III- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Horas/número de eventos	Critério
Estágio curricular: máximo 5 pontos		
Estágio curricular na área de interesse		0,5 ponto para cada 100 horas
Estágio curricular fora da área de interesse		0,5 ponto para cada 120 horas
Estágio extracurricular: máximo 34 pontos		
Estágio extracurricular na área de interesse		1 ponto para cada 120 horas
Estágio extracurricular fora da área de interesse		1 ponto para cada 160 horas
Monitoria: máximo 3 pontos		
Monitoria em disciplina de graduação (medicina veterinária)		1 ponto por monitoria
Eventos técnicos em medicina veterinária (cursos/congressos/palestras): máximo 30 pontos		
Evento presencial na área de interesse		0,5 ponto para cada 4 horas de evento
Evento online na área de interesse		0,2 ponto para cada 8 horas de evento
Evento online ou presencial fora da área de interesse		0,2 ponto para cada 10 horas de evento
Iniciação científica: máximo 2 pontos		
Com bolsa institucional ou de agências de fomento		1 ponto por iniciação
Sem bolsa		0,5 ponto por iniciação
Projetos de extensão/pesquisa não vinculada à IC: máximo 2 pontos		
Projeto de extensão		0,5 ponto/projeto
Pesquisa não vinculada à IC		1 ponto/pesquisa
Colaborador em projetos de pesquisa- comprovação por documento		0,2 ponto/projeto colaborador
Curso de especialização (pós-graduação lato-sensu) concluído: máximo 2 pontos		
Curso		1 ponto para cada 400 horas
Publicações: máximo 5 pontos		
Trabalho em eventos científicos em formato poster/comunicação oral como primeiro autor		1 ponto por trabalho
Trabalho em eventos científicos em formato poster/comunicação oral como co-autor		0,5 ponto por trabalho
Trabalho publicado em revista nacional indexada como primeiro autor		2 pontos por trabalho
Trabalho publicado em revista nacional indexada como co-autor		1 ponto por trabalho
Trabalho publicado em revista internacional indexada como primeiro autor		3 pontos por trabalho
Trabalho publicado em revista internacional indexada como co-autor		1,5 pontos por trabalho
Prêmios/honorarias: máximo 2 pontos		
Prêmios/honorarias		1 ponto para cada prêmio
Grupo de estudos/ Ligas acadêmicas: máximo 3 pontos		
Participante (membro da liga)		0,2 ponto para 60 horas de atividade
Organizador (diretoria da liga)		1 ponto para cada ano (mínimo 1 ano)
Diretório Acadêmico/Empresa Júnior: máximo 3 pontos		
Organização de eventos		1 ponto/evento
Diretório acadêmico (membro da diretoria)		1 ponto para cada ano (mínimo 1 ano)
Representação discente durante a graduação: máximo 3 pontos		
Representação		0,5 ponto/representação
Curso de idiomas: máximo 2 pontos		
Idioma inglês		1 ponto
Idioma espanhol		1 ponto
Outros idiomas		0,5 ponto
Entidade de classe da medicina veterinária (SBDV, ABRV, CBNUV, ABEV, CBCV, ABRAVAS, ABRAVEQ, etc): máximo 2 pontos		
Afiliação		1 ponto
Atividades profissionais para formados: máximo 2 pontos		
Atividade profissional médica veterinária		1 ponto para cada 600 horas

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 358A-1C07-48A3-129C.



ANEXO IV- Termo de desistência

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) do CPF nº _____, venho por intermédio do presente, comunicar minha desistência, em caráter irrevogável, à vaga para Bolsa do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNISA, na área de concentração _____.

Endereço residencial atualizado com CEP, telefone e e-mail:

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

RG: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 358A-1C07-48A3-129C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/358A-1C07-48A3-129C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 358A-1C07-48A3-129C



Hash do Documento

9q/3lQAvCAzIQqg7ss8HPNkeLRY0ACTMr4tm60X8bdE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 28/08/2026 16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.16

AC: AC VALID RFB v5

